**TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE**

Eu, Clique aqui para digitar texto., portador(a) do R.G. nº Clique aqui para digitar texto., matrícula nº Clique aqui para digitar texto., discente do curso de Clique aqui para digitar texto., pelo presente , assumo inteira responsabilidade referente à viagem com 00 passageiro(s) listados na respectiva Solicitação de Diária, no(s) dia(s)/período Clique aqui para digitar texto., com destino a Clique aqui para digitar texto..

**DECLARO, AINDA, ESTAR CIENTE E CONCORDAR COM OS SEGUINTES TERMOS E CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO OFICIAL, BEM PÚBLICO DA UNIÃO, OU ALUGADO PARA FINS DE VIAGEM INSTITUCIONAL:**

1 - O uso indevido das instalações do veículo oficial, bem público da União, que produza dano mesmo que culposo, implicará na responsabilização administrativa do responsável, mediante procedimento específico, e a reposição ao erário público do valor de sua manutenção. O solicitante responsável deverá informar, obrigatoriamente, sobre quaisquer danos e a identificação do seu causador, e, caso não seja possível à identificação do agente, todos serão considerados responsáveis solidários, arcando com o valor a ser reposto ao erário.

2 – De acordo com a Lei Federal nº 9294/96, é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, nos veículos oficiais, ou alugados pela UFRPE.

3 – No descumprimento do item acima, o Condutor Oficial interromperá a viagem por 15 minutos, assim seja detectado o resíduo do fumígeno, e o solicitante responsável será advertido do descumprimento da Lei. Ocorrendo pela segunda vez, o Condutor Oficial interromperá novamente a viagem dessa vez por 30 minutos, entrará em contato com o Departamento de Logística e Serviços, e advertirá novamente o solicitante responsável e todos os usuários do veículo. Caso ocorra pela terceira vez, e, em estando na ida, o veículo retornará para a UFRPE, e, em estando na volta da viagem o Condutor Oficial seguirá para o Posto de Policiamento Rodoviário mais próximo e solicitará apoio no sentido da busca do fumígeno.

4 – É proibido o transporte, o uso ou o comércio de quaisquer substâncias consideradas ilícitas, bem como bebidas alcoólicas no interior do Veículo Oficial/Alugado, e, ainda, o ingresso de passageiros alcoolizados ou sob efeito de outras substâncias durante o trajeto da viagem, compreendido entre a partida até o local do evento, e a volta. Em caso de descumprimento deste termo, o Condutor Oficial adotará os mesmos procedimentos descritos no item 3.

5 - É proibido o transporte de pessoas que não sejam alunos, docentes ou técnico-administrativos da UFRPE, ou cujos nomes não constem na relação de passageiros. Não serão permitidos passageiros viajando em pé. Os alunos deverão apresentar carteira de estudante da UFRPE ou vínculo com a Universidade e RG antes do embarque.

6 - Todo passageiro será responsável pela coleta do seu próprio lixo no interior do veículo oficial, devendo para tal utilizar meios de coleta próprios, além da organização e manutenção da limpeza deste.

7 – Não será admitida mudança no itinerário do veículo oficial/alugado, salvo por motivo de força maior a ser justificado posteriormente.

8 - A viagem poderá ser cancelada antes da partida, se no momento do embarque não estiver presente o professor, discente ou servidor responsável pela organização, bem como a sua participação em todo o percurso.

Clique aqui para digitar texto./PE, / /

****

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do docente solicitante

****

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do discente responsável pela viagem